



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 179/2024

AUTORIA: JADIR SOARES-PEPITA

PROCESSO DIGITAL 80.483/2024 de 11 de outubro de 2024.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR - Vereador TONINHO MACHADO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 179/2024 que **DENOMINA “VEREADOR JOÃO ALVES” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO

Devidamente certificado pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico na data de 17 de outubro de 2024, registrado ciência pela Presidência desta Casa de Leis, foi solicitado inclusão no Roteiro da próxima sessão para Anúncio e Conhecimento do Soberano Plenário e após, encaminhado à Diretoria Jurídica para análise e parecer.

Através do Parecer Jurídico nº 694/2024 a Diretoria Jurídica se manifestou favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador que esta subscreve, além de Presidente da mencionada Comissão, foi designado Relator da presente matéria em 25 de outubro de 2024.

É o relatório.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o *artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "l"* do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato que em 11 de outubro de 2024, através do Protocolo nº 80.483/2024, o Vereador Jadir Soares-Pepita protocolou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 179/2024 que **DENOMINA "VEREADOR JOÃO ALVES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128 NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De acordo com a mensagem justificativa:

A presente proposição visa denominar a Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade Rural Km 128 no Município de Campo Mourão.

Esta Unidade Básica de Saúde é um próprio público que esta sendo construído na referida Comunidade. A denominação será em homenagem a uma pessoa ilustre de nossa cidade, ao Ex Vereador João Alves, pessoa que contribuiu muito para melhorias em nosso Município.

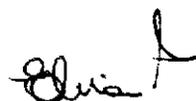
Deste modo, após análise do Projeto de Lei, texto e Parecer Jurídico, por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 178/2024.



TONINHO MACHADO

Vereador – MDB

RELATOR





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS
PROJETO DE LEI Nº 179/2024**

A Vereadora – Membro Elvira Lima se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____

O Vereador – Membro Alex Sandro Alves Nunes – TIO LECO se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: _____

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.**